

**CONTRATO Nº 82/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS E GILBRAIN FERREIRA DA SILVA NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 – Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 – SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **GILBRAIN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.320.061-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão – GO, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 fevereiro de 2.017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 049/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, Item 8.1, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **23/02/2018 a 23/02/2019**, para locação de imóvel, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:**

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Assistência Social no Exercício de 2.018, sob a seguinte rubrica: **14.1401.08.122.4010.4020-339036**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 23 DE FEVEREIRO DE 2018.




**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**  
**Adriete Corradí Fonseca Fayad Elias**  
**Secretária de Promoção e Ação Social**  
**LOCATÁRIO**



**GILBRAIN FERREIRA DA SILVA**  
**CPF/MF sob o nº 015.320.061-87**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **Marilda Carudo Vemé**  
CPF: **05328800196**

2.   
Nome: **Tatiane Ferreira**  
CPF: **Membro da Comissão Permanente de Licitação**  
**041.984.641-77**